



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº. 2.320/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares referente ao exercício 2020/2021 para a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período	Lotação Departamento
YVENS HENRIQUE DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/2022 à 10/07/2022	ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - O servidor acima relacionado gozará suas férias no período de 21/06/2022 à 10/07/2022, e receberá dez dias convertidos em abono pecuniário e o adicional de 1/3 na folha de pagamento do mês de Maio/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 24 de maio de 2022.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho